



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025417

Ementa

PROJETO DE LEI Nº 35/2025 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor

Cícero Cirilo dos Santos

Matéria

Projeto de Lei 35/2025

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **29/08/2025 15:39:48**



Juquiá, 29 de Agosto de 2025.

MENSAGEM Nº 35/2025

Senhor Presidente;

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O projeto também guarda estrita observância aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destacando-se: o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como, a fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira e as condições de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada.

Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, a propositura reafirma nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzido na rigorosa defesa do êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, reconhecidamente fundamental para impulsionar o desenvolvimento de Juquiá, cuja superior finalidade é a de concretizar o interesse público e, em consequência, melhorar as condições de vida e de trabalho de toda a comunidade.

Expostas assim, as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente;

CÍCERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP

PROJETO DE LEI N.º 35, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Cícero Cirilo dos Santos, Prefeito do Município de Juquiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões de Inativos Militares;

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2026 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O Anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar n.º 101/2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2026.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada

e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º- As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2026, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional federal nº109, de 15 de março de 2021.

Art. 10- Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 18, da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2026, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 13 - Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação

entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no "caput" deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos, devendo ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

Art. 14- Os projetos de lei que implicar em aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos comativos e, inativos e pensionistas, se for o caso.

§ 1º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2025, em cada evento, não exceda a duas vezes o menor padrão de vencimentos.

§ 2º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2025 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas

com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

Art. 15 - Havendo o pagamento de despesa com pessoal decorrente de medida judicial, essa ocorrerá mediante abertura de créditos adicionais.

Art. 16 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

Art. 17 - No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nos inciso III do artigo 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Governo e Administração.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 18. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos Projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em

andamentos e contempladas as despesas de conservação do Patrimônio Público.

§ 1º As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

§ 2º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 3º Entende-se por adequadamente atendidos os Projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 19. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 20. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 21. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 22. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à

compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 23. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 24. As disposições dos artigos 21 e 22 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da

Legislação Federal vigente, em particular da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em Lei Municipal específica.

Art. 25. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 26. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 27. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I-instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II-revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário, conforme

autorização em lei;

V- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

VI - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito;

XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

XIII - demais incentivos e benefícios fiscais;

Art. 28. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE

Art. 29. As despesas com publicidade deverão ser

padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

§ 1º - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§2º - As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

- I - publicações de interesse do Município; e
- II - publicações de editais e outras publicações legais.

§3º - Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, as atividades referidas nos incisos I e II, do §2º deste artigo, com a devida classificação programática, visando a aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

§ 4º - As despesas com publicidade do Legislativo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

CAPÍTULO XV

DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS E DA DEVOLUÇÃO DOS SALDOS PELO LEGISLATIVO

Art. 30. Ao final de cada trimestre, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos rendimentos das aplicações financeiras, imposto de renda e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados pelo Poder Legislativo.

Art. 31. Ao final do exercício financeiro de 2026, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações,

deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

Parágrafo único: O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2027.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Com fundamento no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, no § 8º, do artigo 174, da Constituição do Estado de São Paulo e nos artigos. 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 33. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente,

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Juquiá, 29 de Agosto de 2025.



CÍCERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ANO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: 2026

TAXA MÉDIA (% ANUAL) PROJETADA COM BASE NO ÍNDICE OFICIAL DE INFLAÇÃO:

2026: 5,35%

2027: 5,35%

2028: 5,35%



PREFEITURA		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ				ANO LDO				2026
VARIÁVEIS		2022	2023	2024	Projeção 2025	Projeção 2026	Projeção 2027	Projeção 2028		
PIB - ESTADO SP (R\$)		2.130.333.202,50	2.196.373.531,78	2.271.050.231,86	2.314.200.186,27	2.355.855.789,62	2.398.261.193,83	2.441.429.895,32		
TAXA DE JUROS SELIC.ACUMULADA (%)		10,88	11,30	9,48	12,90	12,50	12,50	12,50		
CÂMBIO (US\$ ANUAL) (R\$)		5,21	4,84	6,19	5,43	5,50	5,50	5,50		
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL - IBGE/IPCA (%)		5,79%	4,62%	4,83%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)		79.895.235,36	82.401.058,29	98.262.799,18	101.273.196,39	102.540.020,00	108.993.293,70	114.623.690,74		

Fontes: <https://pib.scade.gov.br/>; <https://www.bcb.gov.br/>; <https://sicalc.receita.economia.gov.br>

RESULTADO PRIMÁRIO							
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	Projeção 2025	Projeção 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Total da Receita Orçamentária	96.305.786,11	97.268.828,47	103.108.313,47	109.998.537,05	114.586.420,00	121.649.113,70	127.914.390,74
(-) Aplicação Financeira	1.752.583,00	1.758.065,65	1.601.802,38	1.065.067,88	1.970.000,00	2.239.000,00	2.329.000,00
(-) Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienações de Bens	32.247,87	195.199,83	24.355,07	29.000,00	34.000,00	35.900,00	37.800,00
(-) Deduções da Receita (FUNDEB e demais deduções)	8.604.265,78	8.770.563,28	10.172.479,96	10.054.600,00	11.372.400,00	11.979.920,00	12.612.900,00
Total das Receitas Primárias (I)	85.916.689,46	86.544.999,71	91.309.676,06	98.849.869,17	101.210.020,00	107.394.293,70	112.934.690,74
Total das Despesas Orçamentárias	80.445.541,73	88.132.542,52	103.720.944,75	106.888.926,74	103.214.020,00	109.669.193,70	115.301.490,74
(-) Amortização da dívida	2.738.602,80	1.261.200,00	637.286,28	678.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
(-) Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de títulos de capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
Total das Despesas Primárias (II)	77.706.938,93	86.871.342,52	103.083.658,47	106.060.926,74	102.704.020,00	109.119.193,70	114.721.490,74
RESULTADO PRIMÁRIO	8.209.750,53	-326.342,81	-11.773.982,41	-7.211.057,57	-1.494.000,00	-1.724.900,00	-1.786.800,00

RESULTADO NOMINAL							
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	Projeção 2025	Projeção 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Dívida Consolidada (I)	9.101.800,11	12.473.959,57	10.904.359,69	9.532.590,64	11.400.000,00	11.200.000,00	11.000.000,00
Passivo Atuarial	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	14.746.646,02	14.904.435,98	10.121.066,69	6.447.835,64	3.564.400,96	1.338.671,15	-429.988,40



Ativo Disponível - Exceto Órgão de Previdência	19.080.676,83	18.660.384,77	14.203.463,63	10.811.676,52	8.229.848,17	6.264.560,43	4.768.583,40
Ativo Disponível - Órgão de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Haveres Financeiros - Exceto Órgão de Previdência	310.509,54	502.515,76	566.487,65	628.601,53	719.895,50	811.538,20	914.847,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.126.930,38	4.257.802,38	4.546.909,31	4.792.442,41	5.185.342,71	5.537.427,48	5.913.418,81
(-) Restos a Pagar Processados	517.609,97	662,17	101.975,28	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-5.644.845,91	-2.430.476,41	783.293,00	3.084.755,00	7.835.599,04	9.861.328,85	11.429.988,40
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Reconhecidos (V)	3.244.646,19	3.103.419,52	2.641.502,04	2.248.446,62	2.383.353,42	2.502.521,09	2.627.647,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-8.889.492,10	-5.533.895,93	-1.858.209,04	836.308,38	5.452.245,62	7.358.807,76	8.802.341,26
RESULTADO NOMINAL	-6.299.709,72	3.355.596,17	3.053.952,20	2.779.096,00	2.528.977,00	2.301.369,00	2.094.246,00



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor		Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-			-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-			-
Avais e Garantias Concedidas	-			-
Assunção de Passivos	-			-
Assistências Diversas	-			-
Outros Passivos Contingentes	-			-
SUBTOTAL	-		SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor		Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-			-
Restituição de Tributos a Maior	-			-
Discrepância de Projeções:	-			-
Outros Riscos Fiscais	-			-
SUBTOTAL	-		SUBTOTAL	-
TOTAL	-		TOTAL	-

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

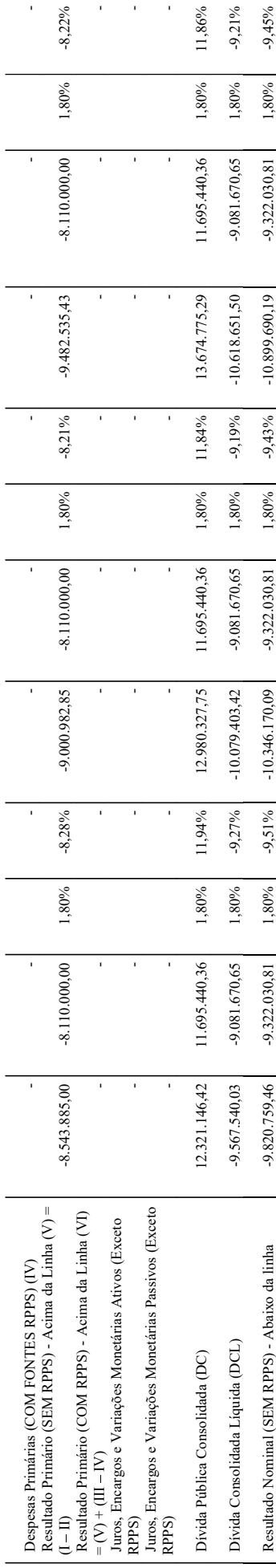
METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

[illegible]





AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Variação	
									Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.175.559,00	1,80%	100,00%	103.108.313,47	1,80%	104,93%	1,80%	104,93%	21.932.754,47	27,02%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	91.309.676,06	1,80%	112,48%	91.309.676,06	1,80%	92,92%	1,80%	92,92%	0,00	0,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.175.559,00	1,80%	100,00%	103.720.944,75	1,80%	105,55%	1,80%	105,55%	22.545.385,75	27,77%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	80.275.559,00	1,80%	98,89%	103.083.658,47	1,80%	104,91%	1,80%	104,91%	22.808.099,47	28,41%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	11.034.117,06	1,80%	13,59%	-11.773.982,41	1,80%	-11,98%	1,80%	-11,98%	-22.808.099,47	-206,71%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.645.858,68	1,80%	14,35%	10.904.359,80	1,80%	11,10%	1,80%	11,10%	-741.498,88	-6,37%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.097.205,28	1,80%	-5,05%	408.586,31	1,80%	0,42%	1,80%	0,42%	4.505.791,59	-109,97%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.104.515,47	1,80%	-1,36%	-1.600.629,15	1,80%	-1,63%	1,80%	-1,63%	-496.113,68	44,92%



AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	97.268.828,47	114.286.282,82	117,50%	109.998.537,05	96,25%	114.586.420,00	104,17%	121.649.113,70	106,16%	127.914.390,74	105,15%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	86.544.999,71	91.309.676,06	105,51%	98.849.869,17	108,26%	101.210.020,00	102,39%	107.394.293,70	106,11%	112.934.690,74	105,16%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	88.132.542,52	103.720.944,75	117,69%	106.888.926,74	103,05%	103.214.020,00	96,56%	109.669.193,70	106,25%	115.301.490,74	105,14%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	86.871.342,52	103.083.658,47	118,66%	106.060.926,74	102,89%	102.704.020,00	96,83%	109.119.193,70	106,25%	114.721.490,74	105,13%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-131.143,08	-571.657,99	435,90%	-7.211.057,57	1261,43%	-7.596.849,15	105,35%	-8.003.280,58	105,35%	-8.431.456,09	105,35%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.473.959,57	10.904.359,80	87,42%	11.518.808,48	105,63%	12.135.064,73	105,35%	12.784.290,70	105,35%	13.468.250,25	105,35%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.808.741,61	408.586,31	-22,59%	-7.055.940,44	-1726,92%	-7.433.433,25	105,35%	-7.831.121,93	105,35%	-8.250.086,96	105,35%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.977.330,97	2.679.245,40	67,36%	-7.325.313,91	-273,41%	-7.717.218,20	105,35%	-8.130.089,38	105,35%	-8.565.049,16	105,35%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	92.973.454,86	104.206.259,22	112,08%	95.203.314,32	91,36%	94.137.740,40	98,88%	94.864.785,23	100,77%	94.684.948,08	99,81%



Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	82.723.188,41	83.256.183,84	100,64%	85.554.184,79	102,76%	83.148.444,55	97,19%	83.748.547,74	100,72%	83.596.656,07	99,82%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	84.240.625,62	94.572.781,52	112,27%	92.511.958,45	97,82%	84.794.817,93	91,66%	85.522.567,24	100,86%	85.348.611,68	99,80%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	83.035.119,98	93.991.703,74	113,20%	91.795.327,61	97,66%	84.375.830,69	91,92%	85.093.664,55	100,85%	84.919.283,37	99,80%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-125.351,83	-521.237,89	415,82%	-6.241.142,83	1197,37%	-6.241.142,83	100,00%	-6.241.142,83	100,00%	-6.241.142,83	100,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.923.111,80	9.942.597,80	83,39%	9.969.484,81	100,27%	9.969.484,81	100,00%	9.969.484,81	100,00%	9.969.484,81	100,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.728.867,91	372.549,09	-21,55%	-6.106.889,54	-1639,22%	-6.106.889,54	100,00%	-6.106.889,54	100,00%	-6.106.889,54	100,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.801.692,76	2.442.936,58	64,26%	-6.340.031,25	-259,53%	-6.340.031,25	100,00%	-6.340.031,25	100,00%	-6.340.031,25	100,00%



AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022
Patrimônio/Capital	90.790.463,44	100,00%	78.353.693,10	86,30%	72.280.875,17
Reservas	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-
TOTAL	90.790.463,44	100,00%	78.353.693,10	86,30%	72.280.875,17

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022
Patrimônio	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%



AMF/Tabela 5 – DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	43.981,25	199.514,38	44.355,60
Alienação de Bens Móveis	-	169.650,00	-
Alienação de Bens Imóveis	24.355,07	25.549,83	32.247,87
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	19.626,18	4.314,55	12.107,73

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	163.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	163.000,00
Investimentos	-	-	163.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	124.851,23	80.869,98	-118.644,40



AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024



Benefícios				
Aposentadorias				
Pensões por Morte				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Financeira entre os Regimes				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				



Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Financeira entre os regimes				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Benefícios				
Aposentadorias				
Pensões por Morte				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Financeira entre os Regimes				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				



ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2022	2023	2024
Receitas Correntes				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)				
Pessoal e Encargos Sociais				
Demais Despesas Correntes				
Despesas de Capital (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²				
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores				
Demais Receitas Previdenciárias				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		2022	2023	2024
Aposentadorias				
Pensões				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)



AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ 1,00	
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL						-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

CUMPRIR AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, A FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO E GARANTIR A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	0,00	20,00
REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	UNIDADE	0,00	22,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	0,00	1,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA, EQUIPADA E MODERNIZADA	UNIDADE	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$3.500.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E O APOIO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.

JUSTIFICATIVA:

O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DO GABINETE DO PREFEITO É ESSENCIAL PARA A GESTÃO, REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS E INTERLOCUÇÃO COM OS DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REUNIÕES DE PLANEJAMENTO REALIZADAS	QUANTIDADE	20,00	20,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	MÊS	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.547.360,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

PROMOVER AÇÕES EMERGENCIAIS E ESTRUTURADAS VOLTADAS AO COMBATE À POBREZA, ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E INCENTIVO À AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA DOS BENEFICIÁRIOS.

JUSTIFICATIVA:

O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE ATUA COMO IMPORTANTE MECANISMO DE APOIO EMERGENCIAL, PROMOÇÃO DE CIDADANIA E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, SENDO UM PROGRAMA ESTRATÉGICO PARA REDUZIR DESIGUALDADES, COMBATER A FOME E PROMOVER A DIGNIDADE DAS FAMÍLIAS JUQUIAENSES.

METAS			
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
CAMPANHAS	DE	UNIDADE	1,00
ARRECADAÇÃO E DOAÇÃO			2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$25.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

FORTALECER A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, APRIMORANDO AS PRÁTICAS LEGAIS E A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, E GARANTIAS DE CONFORMIDADE LEGAL, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE AOS CIDADÃOS.

JUSTIFICATIVA:

CRIAR UMA ESTRUTURA SÓLIDA E EFICIENTE PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS POSSA ATUAR DE FORMA MAIS EFICAZ, GARANTINDO QUE OS PROCESSOS JURÍDICOS NO MUNICÍPIO ESTEJAM SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS LEIS, E QUE O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SEJA ÁGIL E TRANSPARENTE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DA RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO PREVISTO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	%	1,68	1,68
PERCENTUAL DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS QUE PARTICIPAM DE CURSOS DE C	%	58,00	58,00
RESOLUÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE	280,00	280,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.954.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

APERFEIÇOAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NA GESTÃO.

JUSTIFICATIVA:

APRIMORAR OS PROCESSOS DIGITAIS DE TODA A PREFEITURA, TENDO COM ISTO UM GANHO MAIOR NA GUARDA DE DOCUMENTOS EM RELAÇÃO A VOLUME E DISPOSIÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS COM ACESSO MAIS FÁCIL E SEGURO. E DAR MAIS CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS PROTOCOLOS DIGITAIS COM MAIOR VISIBILIDADE E SEGURANÇA NO TRAMITE POR ENTRE AS DIVERSAS SEÇÕES DA PREFEITURA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CURSOS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	0,00	10,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVO	%	0,00	30,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	MÊS	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$5.305.400,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO IRREGULARIDADES E OTIMIZANDO O USO DOS RECURSOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA:

CAPACITAR GESTORES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A INTEGRA DAS CLÁUSULAS PACTUADAS NOS CONTRATOS E CONVÊNIOS E ASSEGURAR COM ISSO A CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DOS MESMOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	UNIDADE	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$0,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

APRIMORAR INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA, LOA, LDO)

JUSTIFICATIVA:

ESTABELECE DE METAS CLARAS, INDICADORES DE DESEMPENHO COM FOCO EM RESULTADOS, PERMITE A AVALIAÇÃO CONTINUA DA GESTÃO, PERMITINDO AJUSTES DE ESTRATÉGIAS COM AGILIDADE E RESPONSABILIDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL	%	35,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$3.275.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS, BEM COMO ATENDER EVENTUAIS DESPESAS IMPREVISTAS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR A FLEXIBILIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E ATENDER A IMPREVISTOS QUE COMPROMETAM O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DA RECEITA		%	5,00	5,00
CORRENTE LÍQUIDA				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$150.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO,

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

APERFEIÇOAR A GESTÃO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA.

JUSTIFICATIVA:

A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR QUE TODOS OS RECURSOS PÚBLICOS SEJAM UTILIZADOS DE FORMA TRANSPARENTE, RESPONSÁVEL E EFICAZ. UMA GESTÃO BEM ESTRUTURADA PERMITE O ACOMPANHAMENTO PRECISO DAS AÇÕES, MELHORA A TOMADA DE DECISÕES E OTIMIZA PROCESSOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE ADMINISTRATIVA	MÊS	12,00	12,00
MANTIDA			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$8.480.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

FORMALIZAR ÁREAS OCUPADAS IRREGULARMENTE, GARANTINDO DIREITOS AOS MORADORES E PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA É ESSENCIAL PARA PROMOVER A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE DA TERRA, GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA, INTEGRAR SOCIALMENTE COMUNIDADES MARGINALIZADAS E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BAIRROS	UNIDADE	0,00	0,00
GEORREFERENCIADOS			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

CRIAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS DE CONVIVÊNCIA, LAZER E CULTURA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR SOCIAL DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, A SEGURANÇA URBANA E A SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO, TRANSFORMANDO ÁREAS DEGRADADAS EM CENTROS DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA NAS PRAÇAS DOS BAIRROS DO CENTRO, VILA NOVA, FLORESTA E VILA SANCHES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	M2	1.055,00	500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$67.500,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE, A SEGURANÇA E A FLUIDEZ DO TRÁFEGO, E A DRENAGEM PLUVIAL EFICIENTE.

JUSTIFICATIVA:

A PAVIMENTAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS SÃO JUSTIFICADAS PELA NECESSIDADE DE MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA, GARANTINDO A MOBILIDADE E A SEGURANÇA DE PEDESTRES E VEÍCULOS, ALÉM DE PREVENIR ALAGAMENTOS E A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
M² DE RECAPEAMENTO	M2	6.337,00	1.000,00
M² DE RUAS PAVIMENTADAS	M2	1.388,00	2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$722.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

EXPANDIR A CAPACIDADE DE SEPULTAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À DEMANDA CRESCENTE E ASSEGURANDO UM SERVIÇO DIGNO E ADEQUADO À POPULAÇÃO A LONGO PRAZO.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICAM-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER À DEMANDA FUTURA POR SEPULTAMENTOS DE FORMA DIGNA E SUSTENTÁVEL, GARANTINDO A SALUBRIDADE PÚBLICA E A CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSTRUÇÃO DE GAVETAS	%	23,00	0,00
CONSTRUÇÃO OSSARIO	M2	0,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$100.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

SUBSTITUIR INTEGRALMENTE AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR TECNOLOGIA LED EM TODA A ÁREA URBANA, VISANDO OTIMIZAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ELEVAR A QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PROMOVER MAIOR SEGURANÇA E BEM-ESTAR À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JUQUIÁ COM TECNOLOGIA LED É CRUCIAL PARA APRIMORAR A SEGURANÇA URBANA, REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE O CONSUMO DE ENERGIA E OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO, E CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DA CIDADE.

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	E	%	100,00	100,00
MODERNIZAÇÃO	DE			
LUMINARIAS				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$600.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DO TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR A FLUIDEZ E A SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO ATRAVÉS DA CONSERVAÇÃO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E SINALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SEGURANÇA VIÁRIA, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A QUALIDADE DE VIDA URBANA

METAS			
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
UNIDADE ADMINISTRATIVA		%	100,00
MANTIDA			100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$700.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

GARANTIR A MOBILIDADE E O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E CENTROS URBANOS PARA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA OS BAIRROS: CAÇULA, PÉ DA SERRA, IPORANGA, CAPUAVA, RIBEIRÃO FUNDO, ONÇA PARDA, ALEIXAL, VILA PEDREIRA E ITOPAVA.

JUSTIFICATIVA:

IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SEGURANÇA VIÁRIA, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A QUALIDADE DE VIDA URBANA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GESTÃO DO TRANSPORTE DO COLETIVO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.100.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: CANALIZAÇÃO DE AGUAS FLUVIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA EFICIENTE DE COLETA E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PREVENINDO INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS E PRESERVANDO A INFRAESTRUTURA E A SAÚDE PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE PROTEGER A INFRAESTRUTURA URBANA E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, MITIGANDO OS IMPACTOS DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS, E PROMOVENDO UM AMBIENTE URBANO MAIS SEGURO E SALUBRE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXECUÇÃO DE LINHAS NOVAS	M	202,00	0,00
MANUTENÇÃO DA REDE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$100.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: SANEAMENTO BÁSICO - USIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

PROMOVER O ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO E À HIGIENE, MELHORANDO A SAÚDE PÚBLICA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM ÁREAS DE CARÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE ASSEGURAR O SANEAMENTO BÁSICO E A SAÚDE PÚBLICA, GARANTINDO CONDIÇÕES DE HIGIENE E DIGNIDADE PARA A POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EM ESPAÇOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXECUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	UNIDADE		140,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$300.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS	UNIDADE	0,00	6,00
FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	MÊS	13,00	13,00
PAGAMENTO MENSAL DE AGUA/ENERGIA/TELEFONE	MÊS	12,00	12,00
TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MÊS	12,00	12,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	MÊS	12,00	12,00
VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES	MÊS	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$3.780.600,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: COLETA SELETIVA E DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E UTILIZAÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM, ESTRUTURAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

DIMINUIR GASTOS DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS E DESTINAÇÃO CORRETA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS. ASSIM COMO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BOMBONAS PARA CONFEÇÃO DE LIXEIRAS	UNIDADE	0,00	50,00
CARTILHA DA COLETA SELETIVA	UNIDADE	0,00	2.000,00
CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	0,00	50,00
PANFLETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	0,00	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$82.250,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: REGULARIZAÇÃO DO VAZADOURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

RECUPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ÁREAS CONTAMINADAS.

JUSTIFICATIVA:

DIMINUIR A POLUIÇÃO DAS ÁGUAS E POTENCIAIS POLUIDORES, VIZANDO A FINALIZAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REGULARIZAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO	UNIDADE	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$10.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO FUNDO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CARTILHAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
PALESTRAS	UNIDADE	0,00	10,00
PLANTIO DE ÁRVORES	AÇÕES	0,00	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$20.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: FMSB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO FUNDO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO FUNDO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MÊS	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$15.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

VIABILIZAR, POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS, ESTRUTURAIS E PEDAGÓGICAS, DIRETRIZES QUE ASSEGUREM A INSERÇÃO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EQUIDADE E GARANTIR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL, TEM COMO OBJETIVO APRIMORAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERECIDO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E DO ENSINO FUNDAMENTAL I. PARA ISSO, ESTÃO SENDO PROMOVIDAS AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, CONTEMPLANDO TANTO OS ASPECTOS PEDAGÓGICOS QUANTO OS SOCIOEMOCIONAIS, SOCIAIS E RELACIONAIS. CONSIDERANDO A CONCEPÇÃO DO SER HUMANO COMO UM SER BIOPSISSOCIAL, É IMPRESCINDÍVEL ADOPTAR UMA ABORDAGEM EDUCACIONAL INTEGRAL, QUE ENVOLVA MÚLTIPLAS FRENTES DE ATUAÇÃO. ENTRE ESSAS, DESTACAM-SE A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE TODA A EQUIPE EDUCACIONAL E O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO POR PARTE DAS EQUIPES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TAIS MEDIDAS VISAM GARANTIR A EFETIVIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ASSEGURAR O ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

METAS					
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO			%	100,00	100,00
MERENDA (MUNICÍPIO)		ESCOLAR	QUANTIDADE	2.200,00	2.200,00
NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (MUNICÍPIO)			QUANTIDADE	2.200,00	2.200,00
NUMERO DE ESCOLAS			QUANTIDADE	15,00	15,00
TRANSPORTE DE ALUNOS			KM	2.342,00	2.342,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$20.134.985,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

CUSTEAR FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$16.000.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

O OBJETIVO PRIMORDIAL DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA É ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO, A FUNCIONALIDADE E A LONGEVIDADE DOS BENS, GARANTINDO A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, APERFEIÇOAR O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS SETORES ENVOLVIDOS.

JUSTIFICATIVA:

MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO OS BENS IMÓVEIS E MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA SECRETARIA, TENDO EM VISTA O VALOR HISTÓRICO E CULTURAL INESTIMÁVEL. CONTRIBUIR DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DE TURISTAS, ATLETAS, ARTISTAS E CIDADÃOS EM GERAL QUE UTILIZAM OS ESPAÇOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA, ELEVANDO O PADRÃO DE QUALIDADE E ATRATIVIDADE DAS ATIVIDADES. EXECUTAR DE FORMA EFETIVA A FOLHA DE PAGAMENTO, REALIZAR GESTÃO DE CONTRATOS, PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO COMPLEXO ESPORTIVO VILA OLÍMPICA DONDINHO E DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL. GARANTIR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO TURISMO, ESPORTE E CULTURA E GARANTIR QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO, CRESCIMENTO ECONÔMICO E ENRIQUECIMENTO CULTURAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.213.200,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

PROMOVER, ELABORAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

REALIZAR E ELABORAR PROGRAMAS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS, PARA GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS COMPOSTOS PELO CENTRO DE EVENTOS ISMAEL JAZE, ORLA BEIRA RIO E O CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS. EXECUTAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 524/2012, TAIS COMO, RÉVEILLON, VERÃO QUENTE, CARNAVAL, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTA DO TRABALHADOR, CIDADE JUNINA, FEIRA DA PUPUNHA, AGRONEGÓCIO E GASTRONOMIA E LOUVA JUQUIÁ. PROMOVER CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REALIZAR O TRANSPORTE DE ATLETAS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO. REALIZAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS, PROMOVIDOS PELO ESTADO E GOVERNO FEDERAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$800.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

INCENTIVAR E PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A CULTURA, PARA GARANTIR A VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SOCIEDADE CIVIL, POR MEIO DA PRESSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, SEJAM ELES IMATERIAIS OU MATERIAIS, VALORIZAR A CULTURA ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO, PROMOVER CHAMAMENTO, CREDENCIAMENTO OU CADASTRAMENTO DOS ARTISTAS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL. REALIZAR A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO PRINCIPALMENTE A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS DIRETAMENTE A CULTURA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$43.000,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0030**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.10.00**OBJETIVO:**

PROMOVER, ELABORAR E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PRÁTICA DE ESPORTES, POR MEIO DO COMPLEXO ESPORTIVO VILA OLÍMPICA DONDINHO.

JUSTIFICATIVA:

A PRÁTICA DE ESPORTES É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, INCENTIVAR E PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS MELHORAM OS ÍNDICES NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO VILA OLÍMPICA DONDINHO DEVE SER REALIZADO DE FORMA CONSTANTE E EFETIVA, GARANTINDO QUE AS MODALIDADES ESPORTIVAS PRATICADAS NO LOCAL POSSAM SER OFERTADAS DE FORMA CONTÍNUA E SEGURA, NESSE SENTIDO, A REALIZAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS É EXTREMAMENTE IMPORTANTE. ORGANIZAR E PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS É FUNDAMENTAL PARA INCENTIVAR OS ATLETAS, PRINCIPALMENTE NAS CATEGORIAS DE BASE, PORTANTO, A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, GARANTE QUE OS ATLETAS POSSAM MELHOR SUAS APTIDÕES FÍSICAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$73.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

INCENTIVAR E PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO, PARA CONSOLIDAR O MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO.

JUSTIFICATIVA:

EXECUTAR, PLANEJAR E PROMOVER OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, ELABORAR E EXECUTAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO. REVISAR O PLANO DIRETOR DE TURISMO, ATUALIZAR O INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, PROMOVER A ASSOCIAÇÃO COM A AMITESP, BUSCAR FERRAMENTAS PARA DIVULGAÇÃO E APOIAR AS AÇÕES PROPOSTAS PELA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$23.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

O OBJETIVO DO PROGRAMA É ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTUTAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICOS, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS - DADETUR.

JUSTIFICATIVA:

OS RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO, SÃO APLICADOS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, ELABORADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PLANEJADOS PELA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 1.261/2015.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$640.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR QUE A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONSIGA RESPONDER DE FORMA EFETIVA E QUALIFICADA ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DE TODAS AS DEMANDAS, OTIMIZANDO SEUS PROCESSOS E RECURSOS.

JUSTIFICATIVA:

O ATENDIMENTO EFICAZ ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUQUIÁ, QUE INCLUEM DESDE A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ADIANTAMENTOS, MANUTENÇÃO VEICULAR E AMPLIAÇÃO DA FROTA, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PAGAMENTO DE TAXAS, ALUGUEIS, REALIZAÇÃO DE DIVERSAS CAMPANHAS DO CALENDÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES, SENDO CRUCIAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS A POPULAÇÃO. EM JUQUIÁ, COMO EM QUALQUER MUNICÍPIO, A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL E A SECRETARIA É A PRINCIPAL GUARDÃ DESSE DIREITO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$10.335.151,38



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME E CONTÍNUO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A ATENÇÃO BÁSICA É A PRINCIPAL PORTA DE ENTRADA DO SUS E ESTÁ ORGANIZADA PARA OFERECER ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE. O PROGRAMA VISA AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA, FORTALECER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PELA POPULAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FOLHA DE PAGAMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	%	100,00	100,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	%	100,00	100,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$3.900.573,62



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PREVINE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

AMPLIAR O ACESSO, QUALIFICAR O CUIDADO E GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA, PREVENÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS, REABILITAÇÃO PROTÉTICA E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 14.572/2023 E A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL MUNICIPAL (RASB).

JUSTIFICATIVA:

O MUNICÍPIO DE JUQUIÁ APRESENTA ESTRUTURA CONSOLIDADA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, COM NOVE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) DISTRIBUÍDAS ENTRE CARGAS HORÁRIAS DE 40H E 20H SEMANAIS, ALÉM DE ATUAÇÃO REGULAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS POR MEIO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE). A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE BUCAL (SESB) E A MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), AMBOS LOCALIZADOS NA UBS PREFEITO ANTÔNIO ALONSO, AMPLIAM A CAPACIDADE DE OFERTA DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E REABILITADORES. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA VISA ATENDER DEMANDAS REPRIMIDAS, QUALIFICAR O CUIDADO PREVENTIVO E CURATIVO, GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E FORTALECER A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL (LEI Nº 14.572/2023) E COM A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL (RASB) NO ÂMBITO DO SUS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSULTA ODONTOLÓGICA À GESTANTE	%	63,00	70,00
MANUTENÇÃO DA OFERTA DE PRÓTESES DENTÁRIAS	%	624,00	624,00
MANUTENÇÃO PREVINE BUCAL	%	60,00	70,00
PERCENTUAL DE TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONCLUÍDOS EM RELAÇÃO ÀS PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	%	30,00	40,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$696.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: SAÚDE EM MOVIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

PROMOVER ATIVIDADE FÍSICA NA ACADEMIA DA SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

JUSTIFICATIVA:

A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA NESSES AMBIENTES VISA NÃO APENAS REDUZIR OS FATORES DE RISCO PARA AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, MAS TAMBÉM FORTALECER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, AUTONOMIA DOS USUÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, ALINHANDO -SE ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (PNPS) E AOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	PESSOAS	25,00	25,00
GRUPOS DE ATIVIDADE FÍSICA	GRUPO	7,00	120,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$36.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: VIDA URGENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

GARANTIR A POPULAÇÃO O PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

ENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PLANO DE TRABALHO, EM CONSONÂNCIA COM A DEMANDA E ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO, BUSCANDO RESOLUTIVIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO CONTRATUAL DO PRONTO SOCORRO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$8.442.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

GARANTIA DA DISPONIBILIDADE DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES À REMUME E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR ACESSO AOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONSTANTES NA LISTA DE PADRONIZAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GARANTIR AQUISIÇÃO CONFORME PADRONIZAÇÃO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$600.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: CENTRO DE REABILITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR A OFERTA CONTÍNUA E QUALIFICADA DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NO ÂMBITO DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, PROMOVENDO REABILITAÇÃO, PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A FISIOTERAPIA É ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DE SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE INTERNAÇÕES, TEMPO DE AFASTAMENTO LABORAL E MELHORIA DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS. O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GARANTE A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS FRENTE À DEMANDA CRESCENTE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	PESSOAS	5.156,00	5.200,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$10.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM AÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

GARANTIR A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO SOBRE OS FATORES DE RISCO PRESENTES EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM AFETAR A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA.

JUSTIFICATIVA:

A ATUAÇÃO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROMOVE UMA BARREIRA DE PROTEÇÃO A POPULAÇÃO, POIS CONTROLA E FISCALIZA TUDO O QUE PODE CAUSAR DANOS A SAÚDE. ISSO INCLUI ALIMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA A SAÚDE E OS LOCAIS ONDE A POPULAÇÃO VIVE E INTERAGE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$30.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: CONTROLE DE ENDEMIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

IMPLEMENTAR AÇÕES EFICAZES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS COM FOCO NA REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA E DOS IMPACTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E SANITÁRIOS DESSAS DOENÇAS NA POPULAÇÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

O CONTROLE DAS ENDEMIAS É ESSENCIAL PARA REDUZIR DOENÇAS, PREVENIR SURTOS E MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA, ESPECIALMENTE EM ÁREAS VULNERÁVEIS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONTROLE DE ENDEMIAS	%	100,00	100,00
IDENTIFICAÇÃO DE LARVA DE CULICIDEOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$65.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS QUE SÃO POSSÍVEIS PREVENIR E CONTROLAR, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATUA COMO UM SISTEMA DE ALERTA PRECOCE PARA DOENÇAS E AGRAVOS, PERMITINDO TOMAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ANTES QUE OS PROBLEMAS SE AGRAVEM.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$50.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZONÓSES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.01

OBJETIVO:

PROMOVER A SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZONÓSES E AGRAVOS RELACIONADOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA E À PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO DA TRIÁDE AMBIENTE, HOMEM E ANIMAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

JUSTIFICATIVA:

O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES É ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, ATUANDO NA PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS ENTRE ANIMAIS E SERES HUMANOS, CONHECIDAS COMO ZONÓSES. MUNICÍPIOS SITUADOS EM ÁREAS COM RICA BIODIVERSIDADE, COMO JUQUIÁ, ENFRENTAM DESAFIOS ADICIONAIS DEVIDO À CONVIVÊNCIA PRÓXIMA ENTRE POPULAÇÃO HUMANA, ANIMAIS DOMÉSTICOS E FAUNA SILVESTRE. A PRESENÇA DE ANIMAIS ERRANTES, O CRESCIMENTO POPULACIONAL DESORDENADO DE CÃES E GATOS, A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS E O RISCO DE DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS COMO RAIVA, LEPTOSPIROSE, LEISHMANIOSE E ESPOROTRICOSE EXIGEM AÇÕES CONTÍNUAS, INTEGRADAS E EDUCATIVAS. ALÉM DISSO, O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E O MANEJO ÉTICO DA POPULAÇÃO ANIMAL DOMÉSTICOS, CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E O EQUILÍBRIO AMBIENTAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$62.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA SECRETARIA, POR MEIO DA COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS ESSENCIAIS, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR A CONTINUIDADE E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR MEIO DA MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO NA GARANTIA DE DIREITOS E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS	%	70,00	75,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$4.783.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.

JUSTIFICATIVA:

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA É ESSENCIAL PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ESPECIALMENTE ENTRE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. POR MEIO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS NA PSB, FORTALECE - SE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, PROMOVE INCLUSÃO SOCIAL E CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ALINHADO ÀS DIRETRIZES DO SUAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	USUÁRIOS	500,00	525,00
USUÁRIOS ATENDIDOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C.F.	USUÁRIOS	45,00	60,00
USUÁRIOS ATENDIDOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS	USUÁRIOS	828,00	878,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$653.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.01

OBJETIVO:

GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, OFERECENDO ACOLHIMENTO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE SOCIOASSISTENCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PROMOVENDO A PROTEÇÃO, A AUTONOMIA E A REINTEGRAÇÃO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE, É FUNDAMENTAL PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS QUE DEMANDAM ATENÇÃO ESPECIALIZADA. POR MEIO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, O MUNICÍPIO PROMOVE O ACOLHIMENTO, A PROTEÇÃO E O ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES E O RESTABELECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GESTÃO INDIRETA - APAE	COOPERAÇÃO	3,00	3,00
USUÁRIOS ATENDIDOS -	USUÁRIOS	93,00	80,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -			
MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$308.000,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA**EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0047**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.14.00**OBJETIVO:**

ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, SEM REFERÊNCIA FAMILIAR OU COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS, PROMOVENDO SUA DIGNIDADE, AUTONOMIA E REINSERÇÃO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE É DESTINADO AO ACOLHIMENTO E À GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, SEM REFERÊNCIA FAMILIAR OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS. NO MUNICÍPIO, O ATENDIMENTO É OFERTADO POR MEIO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, RESIDÊNCIA INCLUSIVA (REGIONAL), SAI MULHERES (REGIONAL) E DO LAR DOS IDOSOS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE CUIDADO, MORADIA, CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO, CONFORME AS DIRETRIZES DO SUAS. ESSE ATENDIMENTO É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A SOBREVIVÊNCIA, A DIGNIDADE E O ACESSO A DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	USUÁRIOS	14,00	16,00
GESTÃO INDIRETA - LAR DOS IDOSOS	COOPERAÇÃO	1,00	2,00
GESTÃO INDIRETA - SAI MULHERES	COOPERAÇÃO	1,00	1,00
RESIDENCIA INCLUSIVA	USUÁRIOS	6,00	7,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.033.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

ESTRUTURAR, COORDENAR E QUALIFICAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS, O FINANCIAMENTO ADEQUADO, O CONTROLE SOCIAL E O MONITORAMENTO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO SU

JUSTIFICATIVA:

A GESTÃO DO SUAS É ESSENCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO. ENVOLVE O PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE PESSOAL. O FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSEGURA A QUALIDADE NA OFERTA DOS SERVIÇOS, O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS DO SUAS E A ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS, PROMOVENDO MAIOR EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	FAMÍLIAS	1.663,00	1.698,00
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF	FAMÍLIAS	3.779,00	4.089,00
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS DE GESTÃO DO SUAS	%	80,00	85,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$174.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.15.00**OBJETIVO:**

FORTALECER A FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM PRIORIDADE PARA AÇÕES EFETIVAS QUE ASSEGUREM SEUS DIREITOS E PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

JUSTIFICATIVA:

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE É UM INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), VISANDO FORTALECER O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AMPLIAR O IMPACTO DAS AÇÕES EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL E A SOCIEDADE CIVIL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	70,00	75,00
SUORTE OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	70,00	75,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$254.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.01

OBJETIVO:

PROMOVER, PROTEGER E ASSEGURAR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENVELHECIMENTO DIGNO, ATIVO E SAUDÁVEL. O FUNDO ATUA COMO INSTRUMENTO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM O RESPEITO À CIDADANIA, À AUTONOMIA, À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DE DIREITOS, À PROTEÇÃO SOCIAL E À VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DO IDOSO E NAS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENVELHECIMENTO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	%	60,00	70,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DE PROJETOS: 1001

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 20,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$60.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1013

META FÍSICA: CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$200.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E
EXTRAORDINÁRIAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: REALIZAÇÃO DE SESSÕES

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 22,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.276.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA, EQUIPADA E MODERNIZADA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2128

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.963.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 15,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOLHA DE PAGAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.352.800,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO DO GABINETE MUNICIPAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$135.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CODIVAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2119

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$19.560,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CIC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2120

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006

META FÍSICA: CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO E DOAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 5,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOLHA DE PAGAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$740.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2009

META FÍSICA: CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 58,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 2012

META FÍSICA: NÚMERO DE PARCELAS DE PRECATÓRIOS PAGOS

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR E HONORÁRIOS JUDICIAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2020

META FÍSICA: PAGAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR E HONORÁRIOS JUDICIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 15,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2121

META FÍSICA: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES PUBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIDORES

QUANTIDADE TOTAL: 6,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 14

SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 422

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2011

META FÍSICA: CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2002

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$700.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOLHA DE PAGAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.758.400,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: PAGAMENTO MENSAL DE AGUA/ENERGIA/TELEFONE

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$190.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PARCELAMENTO DA SABESP

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2018

META FÍSICA: PARCELAMENTO SABESP

UNIDADE DE MEDIDA: PARCELAS

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$610.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES PUBLICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2105

META FÍSICA: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES PUBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIDORES

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2122

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 30,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2024
META FÍSICA:	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA:	MÊS
QUANTIDADE TOTAL:	12,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 6,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2125

META FÍSICA: PAGAMENTO PASEP

UNIDADE DE MEDIDA: PARCELAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$900.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOLHA DE PAGAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.495.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PARCELAMENTO DA DIVIDA COM INSS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2026

META FÍSICA: PARCELAS PAGAS

UNIDADE DE MEDIDA: PARCELAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$360.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: FUNDO DE RESERVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 5,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$150.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO,

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: DESAPROPRIAÇÕES

CÓDIGO DE PROJETOS: 1012

META FÍSICA: TERRENOS DESAPROPRIADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$200.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO,

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: PAGAMENTO MENSAL DE AGUA/ENERGIA/TELEFONE

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$855.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO,
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$45.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO,

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
OBRAS E TRANSITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2027

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO,

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2126

META FÍSICA: ESTRADAS REVITALIZADAS

UNIDADE DE MEDIDA: KM

QUANTIDADE TOTAL: 18,57

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.300.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO,

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO,

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOLHA DE PAGAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.072.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2036

META FÍSICA: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$67.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
CÓDIGO DE PROJETOS: 1006

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 2.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$552.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: RECAPEMANTO DE RUAS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1007

META FÍSICA: EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$170.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS
CÓDIGO DE PROJETOS: 1014

META FÍSICA: CONSTRUIR OSSÁRIOS

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2031

META FÍSICA: CONSTRUÇÃO DE GAVETAS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$70.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2032

META FÍSICA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$600.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: CANALIZAÇÃO DE AGUAS FLUVIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
CÓDIGO DE PROJETOS: 1005
META FÍSICA: IMPLANTAR NOVAS LINHAS DE DRENAGEM
UNIDADE DE MEDIDA: M
QUANTIDADE TOTAL: 20,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DO TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO TRANSITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2034

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$700.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.100.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: SANEAMENTO BÁSICO - USIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS
CÓDIGO DE PROJETOS: 1008

META FÍSICA: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 30,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$300.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 6,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOLHA DE PAGAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.770.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: PAGAMENTO MENSAL DE AGUA/ENERGIA/TELEFONE

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.600,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2040

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$850.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2044

META FÍSICA: TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.125.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: COLETA SELETIVA E DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2045
META FÍSICA: CONTENTORES DE RESÍDUOS SOLIDOS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$82.250,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: REGULARIZAÇÃO DO VAZADOURO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO VAZADOURO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2039

META FÍSICA: REGULARIZAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2046

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMSB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: FMSB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2048

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2042

META FÍSICA: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2051

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.749.985,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2052

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$400.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2053

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$400.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO EJA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2055

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES ESPECIAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2054

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$50.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1009

META FÍSICA: CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$300.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2016

META FÍSICA: VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$190.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: PAGAMENTO MENSAL DE AGUA/ENERGIA/TELEFONE

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$570.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$80.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2049

META FÍSICA: MERENDA ESCOLAR

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2.200,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.350.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: TRANSPORTE DE ALUNOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2050

META FÍSICA: TRANSPORTE DE ALUNOS

UNIDADE DE MEDIDA: KM

QUANTIDADE TOTAL: 2.342,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$11.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFESSORES DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2056

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.614.480,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFISOM DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2057

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.778.880,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFISOM DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2058

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.162.080,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFISOM DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - DAS NECESSIDADES
ESPECIAIS - 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2059

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.286.480,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFISIOANAL DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 30%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2060

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$158.080,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: PAGAMENTO MENSAL DE AGUA/ENERGIA/TELEFONE

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$200.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2062

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$988.200,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2081

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$800.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2061

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$43.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.03

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2063

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$73.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.04

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2064

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$23.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: JUQUIÁ MUNICIPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.05

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO - MIT

CÓDIGO DE PROJETOS: 1010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO MIT

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$640.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOLHA DE PAGAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.376.234,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: PAGAMENTO MENSAL DE AGUA/ENERGIA/TELEFONE

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$600.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$60.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CONSAUDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2066

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO CONSAUDE

UNIDADE DE MEDIDA: PARCELAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$19.560,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2067

META FÍSICA: CONTRATOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.263.357,38



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2068
META FÍSICA:	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS
UNIDADE DE MEDIDA:	QUANTIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	3,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$6.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOLHA DE PAGAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.987.807,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2069

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.912.766,62



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PREVINE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO PREVINE BUCAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2070

META FÍSICA: MANUTENÇÃO PREVINE BUCAL

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$210.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PREVINE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO À GESTANTE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2071

META FÍSICA: CONSULTA ODONTOLÓGICA À GESTANTE

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 80,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PREVINE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA X TRATAMENTO CONCLUÍDO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2072

META FÍSICA: PERCENTUAL DE TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONCLUÍDOS EM RELAÇÃO ÀS PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 40,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$150.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PREVINE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA OFERTA MÍNIMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS PACTUADAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2073

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA OFERTA DE PRÓTESES DENTÁRIAS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$316.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE EM MOVIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2082

META FÍSICA: ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 145,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$36.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: VIDA URGENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO CONTRATUAL DO PRONTO SOCORRO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2127

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.442.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MEDICAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2074

META FÍSICA: MEDICAMENTOS E INSUMOS

UNIDADE DE MEDIDA: ITENS

QUANTIDADE TOTAL: 278,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$600.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: CENTRO DE REABILITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ATENDIMENTO INDIVIDUAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2079

META FÍSICA: ATENDIMENTO INDIVIDUAL

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO

QUANTIDADE TOTAL: 5.200,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: CENTRO DE REABILITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO E ATENDIMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2080

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM AÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADA PELO GRUPO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2077

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: CONTROLE DE ENDEMIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADA PELO GRUPO DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2075

META FÍSICA: CONTROLE DE ENDEMIAS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: CONTROLE DE ENDEMIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DE CULICIDEOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2076

META FÍSICA: IDENTIFICAÇÃO DE LARVA DE CULICIDEOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$40.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADA PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2078

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$50.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOOSE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DE ZOOSE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2083

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$62.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOLHA DE PAGAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.888.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: PAGAMENTO MENSAL DE AGUA/ENERGIA/TELEFONE

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$198.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$17.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS APROVADOS E REGULARIZADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: ADIANTAMENTO APROVADOS E REGULARIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 14,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$19.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2084

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 75,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$895.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SEGURANÇA DE RENDA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 246

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PEAD - PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO - DESEMPREGO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2085

META FÍSICA: BENEFICIÁRIO DO PEAD

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 75,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$765.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2095

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - SUAS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 85,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA - IGD BF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2096

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - BOLSA FAMÍLIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 85,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$152.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: SUPORTE OPERACIONAL AO FUNCIONAMENTO CMAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2129

META FÍSICA: SUPORTE OPERACIONAL AO FUNCIONAMENTO CMAS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 85,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA

COMPONENTE DO PROGRAMA: 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA - LAR DOS VELHINHOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2087

META FÍSICA: GESTÃO INDIRETA - LAR DOS IDOSOS

UNIDADE DE MEDIDA: COOPERAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$39.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA

COMPONENTE DO PROGRAMA: 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: RESIDENCIA INCLUSIVA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2089

META FÍSICA: ATENDIMENTO RESIDÊNCIA INCLUSIVA

UNIDADE DE MEDIDA: USUÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 7,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$714.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA

COMPONENTE DO PROGRAMA: 0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2088

META FÍSICA: ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

UNIDADE DE MEDIDA: COOPERAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 80,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$90.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA

COMPONENTE DO PROGRAMA: 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2092

META FÍSICA: CCA- CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE DE MEDIDA: USUÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 16,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$211.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2086

META FÍSICA: ATENDIMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: USUÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 525,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2093
META FÍSICA:	ATENDIMENTO
UNIDADE DE MEDIDA:	USUÁRIOS
QUANTIDADE TOTAL:	878,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$535.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2094

META FÍSICA: ATENDIMENTOS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

UNIDADE DE MEDIDA: USUÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 60,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$88.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA

COMPONENTE DO PROGRAMA: 0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2090

META FÍSICA: ATENDIMENTO CREAS

UNIDADE DE MEDIDA: USUÁRIOS

QUANTIDADE TOTAL: 80,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$218.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 245

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA

COMPONENTE DO PROGRAMA: 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: SERVIÇO DE ATENDIMENTO E COMBATE A VIOLENCIA- SAI MULHERES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2091

META FÍSICA: GESTÃO INDIRETA - SAI MULHERES

UNIDADE DE MEDIDA: COOPERAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$69.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

ESTRUTURA DO PROGRAMA:

0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: SUPORTE OPERACIONAL AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2098

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 75,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$230.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: SUPORTE OPERACIONAL AO FUNCIONAMENTO DO CMDCA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2099

META FÍSICA: SUPORTE OPERACIONAL AO FUNCIONAMENTO DO CMDCA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 75,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO FMDCA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2100

META FÍSICA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO FMDCA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 75,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO FMPI

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2102

META FÍSICA: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 70,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00